

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2015/2015

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG002872/2015
DATA DE REGISTRO NO MTE: 09/07/2015
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR038529/2015
NÚMERO DO PROCESSO: 46211.003131/2015-59
DATA DO PROTOCOLO: 02/07/2015

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND TRAB IND PURIF DIST AGUA SERV ESGOTO DO ESTADO MG, CNPJ n. 16.866.667/0001-01, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA e por seu Presidente, Sr(a). JOSE MARIA DOS SANTOS e por seu Secretário Geral, Sr(a). ADILSON RAMOS DE SOUZA;

E

ACQUASALLES TRATAMENTO DE AGUA LTDA - EPP, CNPJ n. 08.394.222/0001-48, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). JOAO BOSCO DA SILVA ;

celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **todos os trabalhadores da empresa Acquasalles Ltda**, com abrangência territorial em **Ibirité/MG**.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE SALARIAL E PISO SALARIAL**

Acquasalles Tratamento de Água Ltda firma compromisso no sentido de definir como piso salarial dos empregados o valor de 5,2% (cinco) acima de um salário mínimo nacional a partir de janeiro de 2015, sendo assim o valor do salário será ajustado para R\$829,00.

Parágrafo Único - A insalubridade será devida aos funcionários que exercerem as funções em Estações de Tratamento de Efluentes/ESGOTO SANITÁRIO (esgoto doméstico). Tal insalubridade será avaliada e determinada como necessária e o devido GRAU com a realização e elaboração do LTCAT (laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) documento este que faz parte do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e ou PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), sendo que este último exclusivo do setor de mineração conforme contrato com a CSN (Companhia Siderúrgica Nacional). Ressalta-se que a insalubridade avaliada no PGR das operações da CSN foi avaliada em 40% sobre o salário mínimo, sendo decorrente do risco de contaminação biológica comuns nas Estações de Tratamento Sanitários. Os laudos LTCAT da MRS Logística S/A não apontam a aplicação da insalubridade porque não há tratamento e contato com efluentes sanitários somente no contrato com a CSN.

**GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS
ADICIONAL NOTURNO**

CLÁUSULA QUARTA - ADICIONAL NOTURNO

O adicional noturno será devido no horário de 22h00 min às 05h00 min.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**CLÁUSULA QUINTA - TRANSPORTE, REFEIÇÃO, CARTÃO ALIMENTAÇÃO E PLANO DE SAÚDE**

Acquasalles Tratamento de Água Ltda assegurará aos seus empregados as despesas de transportes, refeição, cartão alimentação carregado mensalmente, plano de saúde co-participativo restrito aos funcionários com plano odontológico incluso (não se estende aos dependentes e familiares), sem a participação dos empregados no custo da concessão destes benefícios, que não se incorporarão às remunerações dos empregados.

Parágrafo primeiro: Para a vigência de janeiro de 2015 à dezembro de 2015, foi acordado um aumento de 47,36% e o valor do Cartão Alimentação para os empregados lotados na MRS Logística S/A passa a ser de R\$243,00 (duzentos e quarenta e três reais) e para os empregados lotados na CSN (Companhia Siderúrgica Nacional) passa a ser equivalente a R\$140,00 (cento e quarenta reais). Os valores descritos são distintos em função de particularidades de cada contrato.

Parágrafo Segundo: As refeições são fornecidas pelos contratantes e obedecem integralmente o cardápio, horários e número de refeições das Companhias Contratantes.

Parágrafo terceiro: Propomos um vale cesta de natal, em dezembro de 2015, no valor de R\$150,00 para cada funcionário. O valor será creditado no cartão alimentação.

Parágrafo quarto: No contrato entre Acquasalles e grupo CSN o transporte é fornecido pela contratante. No contrato com a MRS os funcionários usam veículo da Acquasalles sem custos e despesas. Em ambos os contratos o transporte aos funcionários é gratuito, sem custos e ou descontos em folha.

Parágrafo quinto: Área de atendimento do plano de saúde e odontológico. A Acquasalles realizou uma consulta de cobertura na região dos contratos e das residências dos funcionários e a empresa Promed foi a que abrangeu a maior área e estamos mantendo contrato com a mesma e tentando negociar uma ampliação da área a ser coberta na região, mas não depende diretamente da Acquasalles.

SEGURO DE VIDA**CLÁUSULA SEXTA - SEGURO DE VIDA**

A Acquasalles propõe o aumento do seguro de vida em grupo de seus empregados junto à seguradora BB Seguro Vida Empresa Flex, com nova cobertura passando ao valor de R\$40.000,00 para morte natural, R\$40.000,00 para morte acidental, não há cobertura para aposentadoria por invalidez por doença, não há cobertura para aposentadoria por invalidez decorrente de acidente/doença do trabalho e não há cobertura para danos pessoais, garantindo a entrega de uma cópia da apólice a cada um dos empregados.

**RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES
OUTRAS ESTABILIDADES****CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EMPREGO**

Acquasalles Tratamento de Água Ltda garante a manutenção do empregado no emprego enquanto perdurar o contrato entre a Acquasalles e a CSN (Companhia Siderúrgica Nacional), bem como o contrato entre a Acquasalles e a MRS Logística S/A

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS FALTAS

CLÁUSULA OITAVA - LIBERAÇÃO PARA EXAMES ESCOLARES

Garantido aos empregados o direito de liberação do trabalho na data de realização de exames escolares, sem prejuízo da remuneração, desde que solicitado à empresa com antecedência mínima de sete dias e apresentação do comprovante de marcação do exame escolar.

TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO

CLÁUSULA NONA - JORNADA DE TRABALHO

Aos trabalhadores que laboram na escala de revezamento 12 X 24 e 12 x 48 horas não será devida à hora extra no caso de domingos e feriados, visto que o descanso já consta no intervalo da escala.

Parágrafo primeiro: As horas suplementares que excederem as horas programadas e trabalhadas que não estiverem previstas no banco de dias e horas e que não forem compensadas serão calculadas com adicional de 50% para as primeiras duas horas, em dias normais e 100% em dias de feriados e domingos.

Parágrafo segundo: As horas suplementares que excederem as horas programadas e trabalhadas que não estiverem previstas no banco de dias e horas e que não forem compensadas serão calculadas com adicional de 70% a partir da terceira hora extra trabalhada, em dias normais e 100% em dias de feriados e domingos.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA DÉCIMA - HORAS "IN ITINERE"

Somente será caracterizado como horas in itinere quando a empresa não ofertar ou suprir o veículo próprio para o transporte dos funcionários, que será considerado como horas in itinere da portaria até a estação de tratamento.

A Acquisalles cumpre regularmente o pagamento das horas in itinere aos funcionários do quadro atual da CSN. Para os funcionários da MRS a Acquisalles mantém o veículo à disposição entre sua residência até o local de trabalho, sem custos e por esta razão não se caracteriza o pagamento de hora in itinere.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR EXAMES MÉDICOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXAMES CLÍNICOS/HEMOGRAMAS, TREINAMENTOS

A Acquisalles atenderá rigorosamente a todo o cronograma de exames e suas periodicidades, descritas nos documentos de PCMSO, garantindo a entrega de uma cópia aos empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO

A Acquisalles entregará, no prazo máximo de 48 horas, a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

OUTRAS NORMAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOCUMENTOS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEDICINA DO

TRABALHO

A Acquasalles renovará os documentos de PGR, PPRA, PCMSO, LTCAT, PROGRAMA DE SEGURANÇA, atendendo às exigências legais e extras dos setores de segurança do trabalho das empresas Contratantes, resguardando os empregados quanto aos riscos inerentes à profissão.

**DISPOSIÇÕES GERAIS
OUTRAS DISPOSIÇÕES****CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONQUISTAS ANTERIORES**

Garantimos as conquistas da convenção anterior.

**RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETOR
SIND TRAB IND PURIF DIST AGUA SERV ESGOTO DO ESTADO MG**

**JOSE MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE
SIND TRAB IND PURIF DIST AGUA SERV ESGOTO DO ESTADO MG**

**ADILSON RAMOS DE SOUZA
SECRETÁRIO GERAL
SIND TRAB IND PURIF DIST AGUA SERV ESGOTO DO ESTADO MG**

**JOAO BOSCO DA SILVA
GERENTE
ACQUASALLES TRATAMENTO DE AGUA LTDA - EPP**